



LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

João Costa Mendonça, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei Complementar**:

Artigo 1º - Fica criado junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ubarana, 1 (uma) vaga para o cargo público de provimento efetivo de Treinador de Esportes, constante no Anexo I desta Lei Complementar.

Artigo 2º - A escala de vencimentos e a carga horária do cargo criado na forma do artigo 1º desta Lei são as constantes no Anexo I desta Lei Complementar.

Artigo 3º - Os requisitos para preenchimento do cargo criado na forma do artigo 1º desta Lei Complementar e as súmulas de atribuições são as constantes no Anexo VI da Lei Complementar nº 065/2010, de 09 de Dezembro de 2010.

Artigo 4º - A estimativa de impacto econômico e financeiro e o demonstrativo da origem dos recursos são as constantes no Anexo II desta Lei Complementar.

Artigo 5º - Fica incluso no Anexo I – Quadro A da Lei Complementar nº 065/2010, de 09 de Dezembro de 2010, a criação de cargo constante desta Lei Complementar.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas posteriormente, se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubarana, 04 de dezembro de 2014.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal

Publicada na Secretara da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para registro de Leis Complementares.



ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2014

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

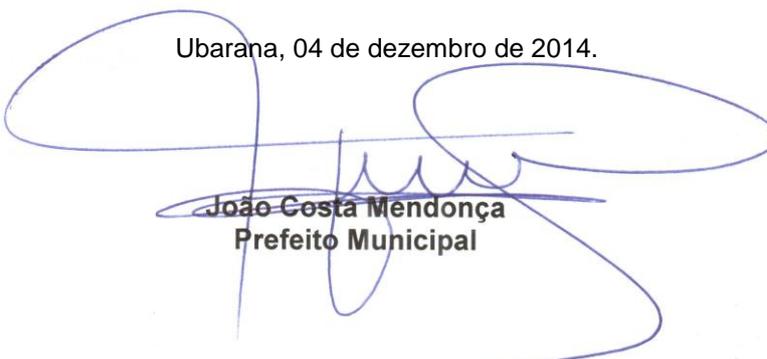
ANEXO V da escala de vencimentos da Lei Complementar 065/2010

TABELA I – QUARENTA HORAS SEMANAIS										
Quant	Denominação	VENCIMENTOS								
		REF	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H
01	Treinador de Esportes	CE-16	R\$ 1.470,32	R\$ 1.543,84	R\$ 1.621,03	R\$ 1.702,08	R\$ 1.787,18	R\$ 1.876,54	R\$ 1.970,37	R\$ 2.068,89

Anexo I – Quadro A da Lei Complementar 065/2010

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
Quant	Ref.	Cargo	Quant	Cargo	Ref.	Requisito
01	16	Treinador de Esportes	02	Treinador de Esportes	16	Ensino Superior em Educação Física Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF Aprovação em Concurso Público

Ubarana, 04 de dezembro de 2014.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2014

ANEXO II

IMPACTO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO nº 03/14

Em atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16, da Lei 101, que as despesas decorrentes da criação dos cargos aqui tratados serão suportadas por dotações orçamentárias objeto de abertura de crédito suplementar, no sentido de adequação orçamentária e financeira da despesa e sua compatibilização com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Estimativa da Despesa com Criação de Cargos

CARGOS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	EXERCÍCIOS		
			2014 (2) + 02/12 - 13º	2015 (13,33)	2016 (+) (13,33)
01	TREINADOR DE ESPORTES	1.470,32	3.185,70	19.599,37	19.599,37
	SUBTOTAL	1.470,32	3.185,70	19.599,37	19.599,37
DISCRIMINAÇÃO		2014 (02) + 09/12 - 13º	2015 (13,33)	2016 (13,33)	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		669,00	4.115,87	4.115,87	
(***) TOTAL GERAL ANUAL		3.854,70	23.715,24	23.715,24	
SALDO PARA IMPACTO FINANCEIRO					

(** *) = Total de vencimentos + 13º. + Encargos Sociais.



Prefeitura Municipal
UBARANA





IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO Nº 03/14

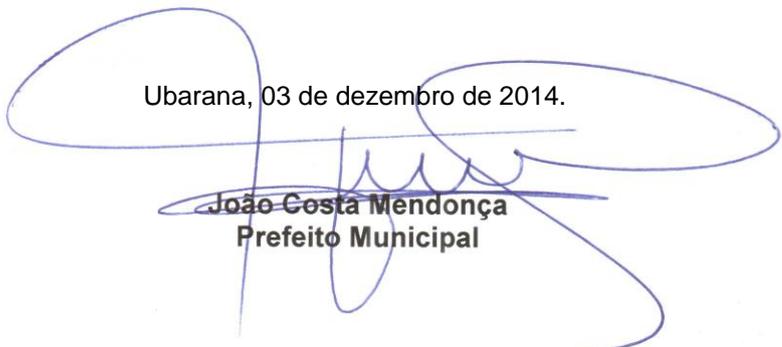
(I) Lei Complementar nº 096/2014

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO	EXERCÍCIO		
	2.014	2.015	2.016
(+) Superávit Financeiro do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Ou, conforme o caso			
(-) Déficit Financeiro do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
(+) Receita estimada para o exercício	20.500.000,00	20.500.000,00	20.500.000,00
(=) Disponibilidade financeira para despesas do exercício	20.500.000,00	20.500.000,00	20.500.000,00
Custo do aumento das despesas deste demonstrativo para o exercício	3.854,70	23.715,24	23.715,24
Estimativas:			
Impacto orçamentário (custo despesas / receita estimada)	0,02%	0,12%	0,12%
Impacto financeiro (custo despesas / disponibilidade financeira)	0,02%	0,12%	0,12%

(II)

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS	EXERCÍCIOS		
	2.014	2.015	2.016
Previsão			
I – Despesas com Pessoal e Encargos aprovados (a)	10.772.200,00	10.772.200,00	10.772.200,00
(+) Aumento – Projeto de Lei a ser encaminhado (b)	3.854,70	23.715,24	23.715,24
(=) Estimativa das despesas com pessoal e encargos atualizadas (c)	10.790.997,52	10.832.005,99	10.832.005,99
Resultado das despesas atualizadas menos despesas aprovadas (c-a)	18.797,52	59.805,99	59.805,99
II – Origem dos Recursos (total de 1+2+3, conforme o caso)			
1 - Abertura de créditos suplementares: (a+b+c)			
- com recursos de superávit orçamentário do exercício anterior (a)			
- com recursos de anulação de dotações orçamentárias (b)	18.487,50		
- com recursos de anulação da Reserva de contingência (parcial) (c)			
2 - Receitas estimadas – LOA (a)			
Receitas atualizadas – Programação Financeira (b)			
Resultado Receitas estimadas e Receitas atualizadas (b-a)			
3 – Redução permanente de despesas:			
Total despesas estimadas (conf. Anexo de Metas Fiscais LDO) (a)			
(-) (descrever quais despesas serão reduzidas, por exemplo, extinção de determinado setor ou serviço, etc.) (b)			
(=) Despesas estimadas atualizadas (c)			
Resultado despesas estimadas e despesas atualizadas (a-c)	10.790.997,52	10.790.997,52	10.790.997,52
III – Resultado (II – I)	18.487,50	59.805,99	59.805,99

Ubarana, 03 de dezembro de 2014.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal